



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador Denilson da Costa Nogueira.

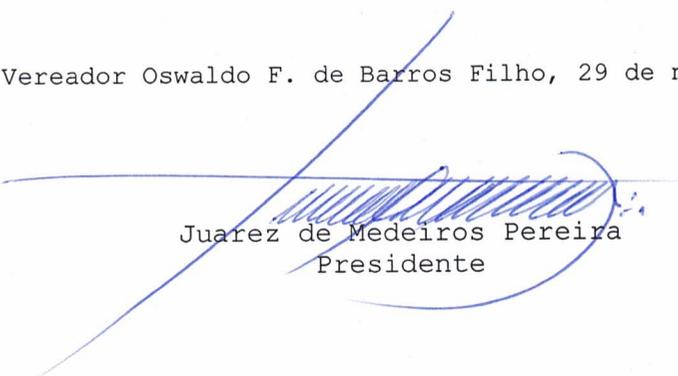
Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

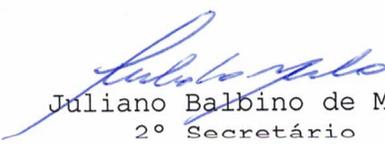
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 29 de novembro de 2023.

  
Juarez de Medeiros Pereira  
Presidente



Heliomar Velloso do Nascimento  
1º Secretário

  
Juliano Balbino de Melo  
2º Secretário